



LEI MUNICIPAL Nº 5.512, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

**Reconhece como de utilidade pública municipal a
“Organização Nacional Oncológica – Cirurgia e
Cuidados Paliativos, ONO-CiPa”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a “Organização Nacional Oncológica – Cirurgia e Cuidados Paliativos, ONO-CiPa”, com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0021/2023,
de autoria do Vereador Marcelo “da Santa Casa”

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.